



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta Executiva de Saúde
Escritório Regional de Saúde de Sinop

Resolução Nº 001 da Comissão Intergestores Regional - CIR Teles Pires de 17 de fevereiro de 2020.

Dispõe sobre a Homologação da alteração dos membros do escritório Regional de Saúde de Sinop/MT, da Comissão Intergestores da Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR DA REGIÃO DE SAÚDE TELES PIRES DO ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Lei nº 12.466, de 24 de agosto de 2011, que acrescenta os arts. 14-A e 14-B à Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre as Comissões Intergestores do Sistema Único de Saúde (SUS), o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS), o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS) e suas respectivas composições;

II - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

III - Portaria nº 3.085/GM/MS, de 1º de dezembro de 2006, que regulamenta o Sistema de Planejamento do SUS;

IV - A Resolução CIB/MT Nº 078 de 03 de abril de 2012, que Dispõe sobre a instituição de 16 (dezesseis) Comissões Intergestores Regionais – CIR no estado de Mato Grosso.

DISPÕE:

Art. 1º Aprovar a Homologação da alteração dos membros representantes do escritório Regional de Saúde de Sinop/MT, da Comissão Intergestores da Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor após sua assinatura;

Sinop-MT, 17 de fevereiro de 2020.


Sirlei Franck Thies

Coordenadora da CIR Teles Pires/MT


Fatima Aparecida Malinski

Vice Presidente Regional do COSEMS/MT